DECRETO Nº 11.594 / 2020

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 02/2020 – SEMSA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 02/2020, visando o preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública a contratação de pessoal determinado, para os seguintes cargos: Médicos da Estratégia da Saúde da Família, Médico Plantonista SAMMDU, Enfermeiro, Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família e Técnico de Enfermagem, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, em caráter de urgência para enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do "NOVO CORONAVÍRUS" COVID-19, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de maio de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Ariadne Salomão Lanna Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2020.

DECRETO Nº 11.594/2020

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nºs 02/2020 - SEMSA.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

RESULTADO FINAL